**REQUERIMENTO Nº 026/2023**

O Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, em caráter de urgência, seja enviado à Câmara Municipal projeto de lei que regulamente a Emenda Constitucional nº 124, de 2022, bem como a Lei Federal nº 14.434, de 2022, que estabelecem o piso nacional dos enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliar de enfermagem.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o presente requerimento tem por escopo regulamentar no âmbito municipal o piso nacional dos enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliar de enfermagem, sabendo que este tipo de projeto de lei é uma competência privativa do Prefeito, conforme disposto no art. 37, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 27 de abril de 2023.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**